

**Aposentadoria por Invalidez**

Ato/Portaria nº 51/2019

Rio Verde, Goiás, em 28 de fevereiro de 2019.

Retifica a portaria 171/2018 que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do(a) servidor(a) TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e EC 70/2012 de 29 de março de 2012, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** a (o) servidor (a) **TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 3293822 2ª Via SSP-GO e CPF/MF nº 643.847.131-34, efetivo (a), no cargo de zeladora, lotado (a) na UNIRV – Universidade de Rio Verde, conforme processo no IPARV nº 190/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base (R\$ 1.634,31 : 10.950 x 9.339)	R\$ 1.393,86
Quinquênio – 25% (R\$ 408,58 : 10.950 x 9.339)	R\$ 348,47
Tempo de serviço apurado	9.339 dias
Provento proporcional apurado	R\$ 1.742,33
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 0,00
Provento proporcional apurado	R\$ 1.742,33

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).


Alexandre Silva Macedo
Presidente

Documento: Portaria 51/19
Publicado no Placar do Instituto
de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Rio
Verde - IPARV.

EM: 28 / 02 / 19